



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 14/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Indica ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a implantação de uma área de refúgio na ERS-467, no acesso ao Sítio das Camélias e às demais propriedades lindeiras.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Maicon Vizentin**

O vereador ALCIR STEFANI, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, apresenta a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Soberano Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jones Roberto Cecchin**, que determine ao departamento competente da Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de uma **área de refúgio (recuo de acesso)** na ERS-467, em frente ao acesso ao **Sítio das Camélias**, à empresa **Gaúcho Briques Agrícolas** e às demais propriedades existentes no local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária no acesso localizado às margens da ERS-467, utilizado diariamente por moradores, produtores rurais, trabalhadores, clientes, fornecedores, transportadores e visitantes que se dirigem ao **Sítio das Camélias**, à empresa **Gaúcho Briques Agrícolas** e às demais propriedades da localidade.

O acesso é utilizado por diversas famílias residentes na região, além de receber intenso fluxo de veículos de carga, máquinas agrícolas, caminhões de entrega, transporte escolar, ônibus e micro-ônibus que atendem roteiros turísticos, como os **Rota Caminho da Acolhida e da Fé**, bem como visitantes que frequentam o café colonial e demais atividades desenvolvidas no Sítio das Camélias.

Recentemente, o tráfego na ERS-467 tornou-se mais intenso, aumentando a dificuldade para os motoristas que precisam reduzir a velocidade e aguardar o momento seguro para ingressar na estrada de acesso às propriedades. A inexistência de uma área de refúgio obriga os veículos a permanecerem sobre a pista de rolamento durante a manobra, elevando o risco de acidentes, especialmente envolvendo veículos de maior porte.

Embora se trate de uma rodovia estadual, cuja competência para intervenções é do DAER, entende-se que o Município pode atuar de forma proativa, buscando junto ao órgão competente a autorização necessária para a execução da melhoria ou adotando as medidas administrativas cabíveis para viabilizar sua implantação.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização das tratativas junto ao DAER, objetivando a implantação de uma área de refúgio no referido acesso, contribuindo para a segurança dos usuários da rodovia e de todos aqueles que utilizam diariamente o acesso às propriedades.

Sendo assim, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jones Roberto Cecchin**.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ/RS.

22 de julho de 2026

Alcir Stefani
Vereador – PT